



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019

Em, 30 de Agosto de 2019.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CARNAUBENSE A SENHORA
CARMEM LÚCIA DANTAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **CARMEM LÚCIA DANTAS**, o **“TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadã Honorário de Carnaúba dos Dantas a Senhora **Carmem Lúcia Dantas**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pelo mesmo, em prol da nossa Cidade.

Carmem é natural de Picuí/PB, desde o ano de 1990 começou a andar por Carnaúba dos Dantas/RN dando aulas, pouco tempo depois conheceu um carnaubense onde contraiu matrimônio e veio a constituir sua família por aqui.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadã Honorário a Senhora **Carmem Lúcia Dantas**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões
“**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, em 30 de Agosto de 2019.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Vereador Proponente

